CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 600020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000000449/2023- PMC.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CARACOL E A EMPRESA LUCAS F. DE ARAUJO - ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI, CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23, situada na Praça Padre Francisco, 63 – Bairro Centro – CEP: 64.795-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 06.094.455/0001-08, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Educação **NICILENE DOS ANJOS SILVA MACEDO**, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 784.412.773-20, residente e domiciliada nesta cidade de Caracol - PI.

CONTRATADA: LUCAS F. DE ARAUJO - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.352.618/0001-30, com sede na Rua Luiz Ribeiro, nº 37, Centro, Caracol – PI, representada neste ato pelo seu proprietário, **LUCAS FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG. 14.267.159-27 SSP/BA e inscrito no CPF. 045.049.215-02, residente na Rua Bartolomeu da Silva S/N, Bairro Alto Alegre, Caracol – PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente para **FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI,** conforme o Pregão Nº 011/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando – se - lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Caracol – PI**, conforme Planilha e Especificações constantes do Termo de Referencia Anexo I DA PROPOSTA ANEXADA AO PROCESSO e quantidades constante do Pregão Nº 011/2023.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Agenda P/Anotações	Tilibra	UND	25	R$ 31,00	R$ 775,00
2	Alfinete Mapa C/25 Und	Jocar	CAIXA	10	R$ 4,75	R$ 47,50
3	Arquivo Morto 34x24x13	Polibras	UND	25	R$ 7,30	R$ 182,50
4	Balão Cores Sortidas Nº 07	Joy	PC	125	R$ 10,25	R$ 1.281,25
5	Bandeja P/ Documento Em Acrilico	Dello	UND	4	R$ 83,50	R$ 334,00
6	Barbante De Algodão	Euro Roma	UND	35	R$ 14,75	R$ 516,25
7	Bastão Cola Quente Fino 7,2x30cm	Ibel	KG	24	R$ 41,25	R$ 990,00
8	Bastão Cola Quente Grosso 11x30cm	Ibel	KG	24	R$ 41,25	R$ 990,00
9	Bloco De Anaotacao Pos It C/4und	3m	PCT	60	R$ 6,90	R$ 414,00
10	Bola De Futebol De Campo Em Couro Costurada	Dalponte	UND	18	R$ 111,51	R$ 2.007,18
11	Bola De Futsal Em Couro Costurada	Dalponte	UND	18	R$ 111,51	R$ 2.007,18
12	Bola De Volei De 65 A 67 Cm Peso De 260 a 280g	Dalponte	UND	10	R$ 112,00	R$ 1.120,00
13	Calculadora Media C/10 Digitos	Elgin	UND	16	R$ 38,23	R$ 611,68

14	Caneta Cx C/50 Und Azul	Bic	CX	30	R$ 41,00	R$ 1.230,00
15	Caneta Cx C/50 Und Preto	Bic	CX	30	R$ 41,00	R$ 1.230,00
16	Caneta Cx C/50 Und Vermelho	Bic	CX	18	R$ 41,00	R$ 738,00
17	Cartolina Simpl. Cores Sortidas 50x60	Vmp	UND	650	R$ 0,85	R$ 552,50
18	Classificador Duplo C/Imp Cza C/Gram	Polibras	UND	95	R$ 6,27	R$ 595,65
19	Classificador Simpl/ Papelão	Dello	UND	80	R$ 5,20	R$ 416,00
20	Clips Nº 1 Cx C/50 Und	Acc	CX	60	R$ 3,98	R$ 238,80
21	Clips Nº 2 Cx C/50 Und	Acc	CX	60	R$ 4,14	R$ 248,40
22	Clips Nº 3 Cx C/50 Und	Acc	CX	60	R$ 4,78	R$ 286,80
23	Clips Nº 4 Cx C/50 Und	Acc	Cx	30	R$ 5,20	R$ 156,00
24	Clips Nº 6 Cx /50 Und	Acc	CX	30	R$ 5,84	R$ 175,20
25	Clips Nº 8 Cx C/25 Und	Acc	CX	30	R$ 6,11	R$ 183,30
26	Cola Branca 500gr	Koala	UND	43	R$ 12,21	R$ 525,03
27	Cola Branca 90gr	Koala	UND	300	R$ 3,08	R$ 924,00
28	Cola Colorida 23gr C/06 Cores	Koala	CX	57	R$ 10,51	R$ 599,07
29	Cola Em Bastão 21gr. Branca C/12	Cis	PCT	16	R$ 23,36	R$ 373,76
30	Cola Eva 12x35gramas	Koala	CX	25	R$ 44,61	R$ 1.115,25
31	Cola Isopor 12x90 Gramas	Koala	CX	20	R$ 50,98	R$ 1.019,60
32	Cola Silic. Liquida Tb C/60ml	Jocar	UND	10	R$ 9,03	R$ 90,30
33	Corretivo Liquido 12x18ml	Bic	CX	23	R$ 20,18	R$ 464,14
34	E.V.A C/Gliter 40x48cm	Ibel	UND	180	R$ 6,64	R$ 1.195,20
35	E.V.A C/Gliter 40x60cm	Ibel	UND	110	R$ 8,50	R$ 935,00
36	E.V.A Comum 40x48cm	Ibel	UND	370	R$ 2,92	R$ 1.080,40
37	E.V.A Comum 40x60cm	Ibel	UND	650	R$ 4,15	R$ 2.697,50
38	Envelope Saco Kraft 260x360 Cx C/100	Foroni	CX	10	R$ 52,09	R$ 520,90
39	Envelope Saco Ouro 260x360 Pc/100und	Foroni	CX	10	R$ 57,41	R$ 574,10
40	Estilete Extreito C/12	Jocar	CX	38	R$ 23,39	R$ 888,82
41	Estilete Largo C/12	Jocar	CX	28	R$ 30,83	R$ 863,24
42	Extrator De Grampos Espátula	Acc	UND	42	R$ 6,37	R$ 267,54
43	Fita Adesiva 45x45m Transparente	Adelbras	RL	60	R$ 4,78	R$ 286,80
44	Fita Adesiva Crepe 18x10 Branca	Adelbras	RL	50	R$ 6,90	R$ 345,00
45	Fita Adesiva Gomada Papel 432 28x50mm	Adelbras	RL	30	R$ 14,87	R$ 446,10
46	Fita Dupla Face Acrilico 16mm30m	Adelbras	RL	65	R$ 10,09	R$ 655,85
47	Fita Gomada Papel Kraft 48x50mm	Adelbras	RL	25	R$ 16,99	R$ 424,75
48	Grampeador 26/6 Alicate Met. 25fls	Jocar	UND	10	R$ 40,36	R$ 403,60
49	Grampeador 26/6 Metal 30fls 20cm	Jocar	UND	11	R$ 37,17	R$ 408,87
50	Grampeador Metal Med 26/6 20fls	Jocar	UND	10	R$ 29,74	R$ 297,40
51	Grampeador Metal P/100 Fl Profisional	Jocar	UND	5	R$ 148,68	R$ 743,40
52	Grampo 26/6 C/5000	Jocar	CX	40	R$ 11,15	R$ 446,00
53	Grampo Trilho Plastico C/50 Und Grande	Dello	PCT	5	R$ 38,76	R$ 193,80
54	Grampo Trilho Plastico C/50 Und Pequeno	Dello	PCT	5	R$ 26,55	R$ 132,75
55	Lapis Preto Nº2 C/144	Multicolor	CX	68	R$ 47,79	R$ 3.249,72
56	Livro Ata S/Margem 203mmx298m 100fls	São domingo	UND	12	R$ 19,12	R$ 229,44
57	Livro Ata S/Margem 203mx298mm 200fls	São domingo	UND	12	R$ 28,67	R$ 344,04
58	Livro Ata S/Margem 203mmx298mm 50fls	São domingo	UND	25	R$ 11,58	R$ 289,50
59	Livro De Protocolo C/100fls 16x22	Tilibra	UND	12	R$ 25,49	R$ 305,88
60	Marcador Permanente Cx C/12 Preto	Jocar	CX	15	R$ 65,91	R$ 988,65

61	Marcador Permanente Cx C/12 Azul	Jocar	CX	15	R$ 65,91	R$ 988,65
62	Marcador Permanente Cx C/12 Verm	Jocar	CX	15	R$ 65,91	R$ 988,65
63	Papel Almaço 200fls C/Pauta	Terra Do Sol	PCT	15	R$ 30,80	R$ 462,00
64	Papel Almaço Pautado C/400 Fls	Terra Do Sol	PCT	10	R$ 41,42	R$ 414,20
65	Papel Cartão Duplex 48x66	Vmp	UND	220	R$ 1,59	R$ 349,80
66	Papel Cartão Vmp 48x66	Vmp	UND	420	R$ 1,49	R$ 625,80
67	Papel Casca De Ovo 180gr Pct C/50 Fls	Off Paper	PCT	41	R$ 25,49	R$ 1.045,09
68	Papel Chamequinho C/100fls 210mmx297	Chamex	UND	100	R$ 5,58	R$ 558,00
69	Papel Chamex A4 Multi 210x297	Chamex	CX	90	R$ 275,00	R$ 24.750,00
70	Papel Crepom Comum 40x200 Cores Var	Vmp	UND	500	R$ 1,17	R$ 585,00
71	Papel Foto 180grs A4 C/50 Fls	Off Paper	PCT	30	R$ 36,11	R$ 1.083,30
72	Papel Foto Adesivo 130grs A4 C/20 Fls	Off Paper	PCT	30	R$ 21,13	R$ 633,90
73	Papel Laminado 60x90cm	Vmp	FL	160	R$ 2,02	R$ 323,20
74	Papel Linho 180gr Pct C/50 Fls	Off Paper	PCT	40	R$ 25,49	R$ 1.019,60
75	Papel Madeira 60x90cm	Vmp	FL	490	R$ 1,17	R$ 573,30
76	Papel Micro Ondulado	Vmp	FL	80	R$ 4,78	R$ 382,40
77	Papel Verge 180gr Pct C/50 Fls	Off Paper	PCT	40	R$ 25,49	R$ 1.019,60
78	Pasta A Z Lombo Largo	Frama	UND	20	R$ 14,87	R$ 297,40
79	Pasta C/Elástico Papel Officio	Acp	UND	150	R$ 3,72	R$ 558,00
80	Pasta C/Elástico Transparente	Acp	UND	300	R$ 4,25	R$ 1.275,00
81	Pasta Classificadora Dupla 480g Sort	Acp	UND	40	R$ 6,50	R$ 260,00
82	Pasta Esc. Of. C/Elast. 18mm	Acp	UND	120	R$ 4,20	R$ 504,00
83	Pasta Escolar 30mm Fume	Acp	UND	100	R$ 6,64	R$ 664,00
84	Pasta Escolar 40mm Cristal	Acp	UND	80	R$ 7,97	R$ 637,60
85	Pasta Sanfonada Com 12 Divisões	Acp	UND	9	R$ 37,17	R$ 334,53
86	Pasta Sanfonada Com 31 Divisões	Acp	UND	8	R$ 44,61	R$ 356,88
87	Pasta Susp. Kraft	Frama	UND	250	R$ 3,45	R$ 862,50
88	Perfurador De Papel 22fls Metal	Jocar	UND	9	R$ 39,30	R$ 353,70
89	Pistola Cola Quente Grande	Leonora	UND	25	R$ 24,43	R$ 610,75
90	Pistola Cola Quente Pequena	Leonora	UND	21	R$ 22,30	R$ 468,30
91	Plástico P/Encadernar Pct C/100 Und	Acp	PCT	6	R$ 47,79	R$ 286,74
92	Prancheta Comum Tamanho A4	Souza	UND	25	R$ 10,09	R$ 252,25
93	Prancheta Em Acrilico C/ Prendedor De Metal	Dello	UND	15	R$ 23,36	R$ 350,40
94	Quadro Mural Feltro 90x60cm	Souza	UND	2	R$ 104,08	R$ 208,16
95	Regua Plastica 30 Cm	Walleu	UND	950	R$ 1,06	R$ 1.007,00
96	Tesoura Media 7 Pol	Jocar	UND	40	R$ 16,99	R$ 679,60
97	Tinta Para Carimbo 40ml Radex	Radex	UND	60	R$ 4,78	R$ 286,80
98	Tinta Marcador Permanente 30ml Cx C/12Un Azu	Jocar	CX	6	R$ 105,00	R$ 630,00
99	Tinta MarcadorPermanente 30ml Cx C/12Un Preta	Jocar	CX	6	R$ 105,00	R$ 630,00
100	Tinta Marcador Permanente30mlCx C/12Un Verm	Jocar	CX	6	R$ 105,00	R$ 630,00
101	Tnt 40gr 1x1,40m	Santa Fe	MT	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00
Total Geral						**R$ 91.998,69**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com data de validade até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 91.998,69 (Noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A Despesa se encontra amparada com recursos do com recursos do ORÇAMENTO GERAL 2023, consignados nas seguintes rubricas orçamentárias:

UNID. ORÇAM	PROJ. ATIVIDADE	ELEM DE DESP	F. REC
06.01 – SEC EDUCAÇÃO	12.361.0004.2014 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	550
	12.361.0004.2067 – MANUT DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE		550
06.02 – FUNDEB	12.361.0004.2023 – MANUT DO SIST MUNIC DE ENSINO – FUNDEB40%	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	500/600
	10.301.0005.2026 – ENCARGOS COM O FMS		500/600

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.3. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.5. CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.9. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES
12.1 É vedado à CONTRATADA: 12.1.1 - caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1 .2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.
14.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO
16.1. É eleito o Foro da Comarca de CARACOL/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CARACOL – PI, 24 de Abril de 2023.

Nicilene dos Anjos S. Macedo

NICILENE DOS ANJOS SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130 Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130 ND: C=BR, S=PI, L=CARACOL, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19620630000110, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130 Razão: Eu sou o autor deste documento Brasil PDF Reader Versão: 12.1.2

LUCAS FERREIRA DE ARAÚJO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1º Maximiano Duarte Bastos CPF Nº 262.270.288-4
2º Delvânia C. Rocha CPF Nº. 012906743-10

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 600021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000000449/2023- PMC.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CARACOL E A EMPRESA LUCAS F. DE ARAUJO - ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI, CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23, situada na Praça Padre Francisco, 63 – Bairro Centro – CEP: 64.795-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 02.865.724/0001-23, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde **RAMON ALENCAR DE MACEDO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 006.907.373-27, residente e domiciliado em Caracol - PI.

CONTRATADA: LUCAS F. DE ARAUJO - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.352.618/0001-30, com sede na Rua Luiz Ribeiro, nº 37, Centro, Caracol – PI, representada neste ato pelo seu proprietário **LUCAS FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG. 14.267.159-27 SSP/BA e inscrito no CPF. 045.049.215-02, residente na Rua Bartolomeu da Silva S/N, Bairro Alto Alegre, Caracol – PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente para **FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI,** conforme o Pregão Nº 011/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando – se - lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Caracol – PI**, conforme Planilha e Especificações constantes do Termo de Referencia Anexo I DA PROPOSTA ANEXADA AO PROCESSO e quantidades constante do Pregão Nº 011/2023.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Agenda P/Anotações	Tilibra	UND	13	R$ 31,00	R$ 403,00
2	Alfinete Mapa C/25 Und	Jocar	CAIXA	5	R$ 4,75	R$ 23,75
3	Arquivo Morto 34x24x13	Polibras	UND	37	R$ 7,30	R$ 270,10
4	Balão Cores Sortidas Nº 07	Joy	PC	45	R$ 10,25	R$ 461,25
5	Bandeja P/ Documento Em Acrilico	Dello	UND	3	R$ 83,50	R$ 250,50
6	Barbante De Algodão	Euro Roma	UND	10	R$ 14,75	R$ 147,50
7	Bastão Cola Quente Fino 7,2x30cm	Ibel	KG	3	R$ 41,25	R$ 123,75
8	Bastão Cola Quente Grosso 11x30cm	Ibel	KG	3	R$ 41,25	R$ 123,75
9	Bloco De Anaotacao Pos It C/4und	3m	PCT	60	R$ 6,90	R$ 414,00
13	Calculadora Media C/10 Digitos	Elgin	UND	12	R$ 38,23	R$ 458,76
14	Caneta Cx C/50 Und Azul	Bic	CX	25	R$ 41,00	R$ 1.025,00
15	Caneta Cx C/50 Und Preto	Bic	CX	25	R$ 41,00	R$ 1.025,00
16	Caneta Cx C/50 Und Vermelho	Bic	CX	10	R$ 41,00	R$ 410,00
17	Cartolina Simpl. Cores Sortidas 50x60	Vmp	UND	150	R$ 0,85	R$ 127,50

18	Classificador Duplo C/Imp Cza C/Gram	Polibras	UND	110	R$ 6,27	R$ 689,70
19	Classificador Simpl/ Papelão	Dello	UND	100	R$ 5,20	R$ 520,00
20	Clips Nº 1 Cx C/50 Und	Acc	CX	90	R$ 3,98	R$ 358,20
21	Clips Nº 2 Cx C/50 Und	Acc	CX	90	R$ 4,14	R$ 372,60
22	Clips Nº 3 Cx C/50 Und	Acc	CX	90	R$ 4,78	R$ 430,20
23	Clips Nº 4 Cx C/50 Und	Acc	Cx	35	R$ 5,20	R$ 182,00
24	Clips Nº 6 Cx /50 Und	Acc	CX	35	R$ 5,84	R$ 204,40
25	Clips Nº 8 Cx C/25 Und	Acc	CX	35	R$ 6,11	R$ 213,85
26	Cola Branca 500gr	Koala	UND	18	R$ 12,21	R$ 219,78
27	Cola Branca 90gr	Koala	UND	100	R$ 3,08	R$ 308,00
28	Cola Colorida 23gr C/06 Cores	Koala	CX	6	R$ 10,51	R$ 63,06
29	Cola Em Bastão 21gr. Branca C/12	Cis	PCT	12	R$ 23,36	R$ 280,32
30	Cola Eva 12x35gramas	Koala	CX	5	R$ 44,61	R$ 223,05
31	Cola Isopor 12x90 Gramas	Koala	CX	4	R$ 50,98	R$ 203,92
32	Cola Silic. Liquida Tb C/60ml	Jocar	UND	4	R$ 9,03	R$ 36,12
33	Corretivo Liquido 12x18ml	Bic	CX	17	R$ 20,18	R$ 343,06
34	E.V.A C/Gliter 40x48cm	Ibel	UND	70	R$ 6,64	R$ 464,80
35	E.V.A C/Gliter 40x60cm	Ibel	UND	30	R$ 8,50	R$ 255,00
36	E.V.A Comum 40x48cm	Ibel	UND	100	R$ 2,92	R$ 292,00
37	E.V.A Comum 40x60cm	Ibel	UND	150	R$ 4,15	R$ 622,50
38	Envelope Saco Kraft 260x360 Cx C/100	Foroni	CX	35	R$ 52,09	R$ 1.823,15
39	Envelope Saco Ouro 260x360 Pc/100und	Foroni	CX	37	R$ 57,41	R$ 2.124,17
40	Estilete Extreito C/12	Jocar	CX	9	R$ 23,39	R$ 210,51
41	Estilete Largo C/12	Jocar	CX	7	R$ 30,83	R$ 215,81
42	Extrator De Grampos Espátula	Acc	UND	42	R$ 6,37	R$ 267,54
43	Fita Adesiva 45x45m Transparente	Adelbras	RL	70	R$ 4,78	R$ 334,60
44	Fita Adesiva Crepe 18x10 Branca	Adelbras	RL	22	R$ 6,90	R$ 151,80
45	Fita Adesiva Gomada Papel 432 28x50mm	Adelbras	RL	30	R$ 14,87	R$ 446,10
46	Fita Dupla Face Acrilico 16mm30m	Adelbras	RL	40	R$ 10,09	R$ 403,60
47	Fita Gomada Papel Kraft Corrugada 48x50mm	Adelbras	RL	25	R$ 16,99	R$ 424,75
48	Grampeador 26/6 Alicate Met. 25fls	Jocar	UND	10	R$ 40,36	R$ 403,60
49	Grampeador 26/6 Metal 30fls 20cm	Jocar	UND	6	R$ 37,17	R$ 223,02
50	Grampeador Metal Med 26/6 20fls	Jocar	UND	10	R$ 29,74	R$ 297,40
51	Grampeador Metal P/100 Fl Profisional	Jocar	UND	3	R$ 148,68	R$ 446,04
52	Grampo 26/6 C/5000	Jocar	CX	35	R$ 11,15	R$ 390,25
53	Grampo Trilho Plastico C/50 Und Grande	Dello	PCT	8	R$ 38,76	R$ 310,08
54	Grampo Trilho Plastico C/50 Und Pequeno	Dello	PCT	8	R$ 26,55	R$ 212,40
55	Lápis Preto Nº2 C/144	Multicolor	CX	6	R$ 47,79	R$ 286,74
56	Livro Ata S/Margem 203mmx298mm Gd 100fls	Sãodomingo	UND	30	R$ 19,12	R$ 573,60
57	Livro Ata S/Margem 203mmx298mm Gd 200fls	Sãodomingo	UND	21	R$ 28,67	R$ 602,07
58	Livro Ata S/Margem 203mmx298mm Gd 50fls	Sãodomingo	UND	71	R$ 11,58	R$ 822,18
59	Livro De Protocolo C/100fls 16x22	Tilibra	UND	23	R$ 25,49	R$ 586,27
60	Marcador Permanente Cx C/12 Preto	Jocar	CX	15	R$ 65,91	R$ 988,65
61	Marcador Permanente Cx C/12 Azul	Jocar	CX	15	R$ 65,91	R$ 988,65
62	Marcador Permanente Cx C/12 Vermelho	Jocar	CX	8	R$ 65,91	R$ 527,28
63	Papel Almaço 200fls C/Pauta	Terra doSol	PCT	7	R$ 30,80	R$ 215,60
64	Papel Almaço Pautado C/400 Fls	Terra doSol	PCT	5	R$ 41,42	R$ 207,10
65	Papel Cartão Duplex 48x66	Vmp	UND	60	R$ 1,59	R$ 95,40
66	Papel Cartão Vmp 48x66	Vmp	UND	80	R$ 1,49	R$ 119,20
67	Papel Casca De Ovo 180gr Pct C/50 Fls	Off Paper	PCT	26	R$ 25,49	R$ 662,74
68	Papel Chamequinho C/100fls 210mmx297	Chamex	UND	40	R$ 5,58	R$ 223,20

69	Papel Chamex A4 Multi 210x297	Chamex	CX	70	R$ 275,00	R$ 19.250,00
70	Papel Crepom Comum 40x200 Cores Variadas	Vmp	UND	100	R$ 1,17	R$ 117,00
71	Papel Foto 180grs A4 C/50 Fls	Off Paper	PCT	23	R$ 36,11	R$ 830,53
72	Papel Foto Adesivo 130grs A4 C/20 Fls	Off Paper	PCT	23	R$ 21,13	R$ 485,99
73	Papel Laminado 60x90cm	Vmp	FL	55	R$ 2,02	R$ 111,10
74	Papel Linho 180gr Pct C/50 Fls	Off Paper	PCT	18	R$ 25,49	R$ 458,82
75	Papel Madeira 60x90cm	Vmp	FL	140	R$ 1,17	R$ 163,80
76	Papel Micro Ondulado	Vmp	FL	30	R$ 4,78	R$ 143,40
77	Papel Verge 180gr Pct C/50 Fls	Off Paper	PCT	18	R$ 25,49	R$ 458,82
78	Pasta A Z Lombo Largo	Frama	UND	110	R$ 14,87	R$ 1.635,70
79	Pasta C/Elástico Papel Officio	Acp	UND	170	R$ 3,72	R$ 632,40
80	Pasta C/Elástico Transparente	Acp	UND	350	R$ 4,25	R$ 1.487,50
81	Pasta Classificadora Dupla 480g Sortida	Acp	UND	220	R$ 6,50	R$ 1.430,00
82	Pasta Esc. Of. C/Elast. 18mm	Acp	UND	120	R$ 4,20	R$ 504,00
83	Pasta Escolar 30mm Fume	Acp	UND	90	R$ 6,64	R$ 597,60
84	Pasta Escolar 40mm Cristal	Acp	UND	95	R$ 7,97	R$ 757,15
85	Pasta Sanfonada Com 12 Divisões	Acp	UND	10	R$ 37,17	R$ 371,70
86	Pasta Sanfonada Com 31 Divisões	Acp	UND	9	R$ 44,61	R$ 401,49
87	Pasta Susp. Kraft	Frama	UND	350	R$ 3,45	R$ 1.207,50
88	Perfurador De Papel 22fls Metal	Jocar	UND	6	R$ 39,30	R$ 235,80
89	Pistola Cola Quente Grande	Leonora	UND	10	R$ 24,43	R$ 244,30
90	Pistola Cola Quente Pequena	Leonora	UND	12	R$ 22,30	R$ 267,60
91	Plástico P/Encadernar Pct C/100 Und	Acp	PCT	10	R$ 47,79	R$ 477,90
92	Prancheta Comum Tamanho A4	Souza	UND	20	R$ 10,09	R$ 201,80
93	Prancheta Em Acrilico C/ Prendedor De Metal	Dello	UND	20	R$ 23,36	R$ 467,20
94	Quadro Mural Feltro 90x60cm	Souza	UND	2	R$ 104,08	R$ 208,16
95	Regua Plastica 30 Cm	Walleu	UND	150	R$ 1,06	R$ 159,00
96	Tesoura Media 7 Pol	Jocar	UND	26	R$ 16,99	R$ 441,74
97	Tinta Para Carimbo 40ml Radex	Radex	UND	70	R$ 4,78	R$ 334,60
98	Tinta Marcador Permanente 30ml Cx C/12Und Azul	Jocar	CX	7	R$ 105,00	R$ 735,00
99	Tinta Marcador Permanente 30ml Cx C/12 Und Preta	Jocar	CX	7	R$ 105,00	R$ 735,00
100	Tinta Marcador Permanente 30ml Cx C/12 Und Vermelh	Jocar	CX	7	R$ 105,00	R$ 735,00
101	Tnt 40gr 1x1,40m	Santa Fe	MT	200	R$ 3,00	R$ 600,00
TOTAL GERAL						**R$ 64.017,52**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com data de validade até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 64.017,52 (Sessenta e quatro mil e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A Despesa se encontra amparada com recursos do com recursos do ORÇAMENTO GERAL 2023, consignados nas seguintes rubricas orçamentárias:

UNID. ORÇAM	PROJ. ATIVIDADE	ELEM DE DESP	F. REC
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0005.2071 – MANUTENÇÃO DO PROG	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	621
	10.301.0005.2072 – MANUTENÇÃO DO PROG PAB-FIXO		600
07.02 – FMS/HPP	10.302.0005.2038 – MANUTENÇÃO COM O HOSPITAL DIRCEU MENDES ARCOVERDE	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	500/621

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.3. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.5 CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.9. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.2 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de CARACOL/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CARACOL – PI, 24 de Abril de 2023.

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130 Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130 ND: C=BR, S=PI, L=CARACOL, OU=CPF Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AR SERRA DIGITAL, OU=Presencial, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130 Razão: Eu sou o autor deste documento Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

RAMON ALENCAR DE MACEDO
Secretário Municipal de Saúde

LUCAS FERREIRA DE ARAÚJO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1º Maximiano Duarte Bastos CPF Nº 262.270.288-43
2º Deborânia C. Rocha CPF Nº.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 600022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000000449/2023- PMC.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CARACOL E A EMPRESA LUCAS F. DE ARAUJO - ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI, CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23, situada na Praça Padre Francisco, 63 – Bairro Centro – CEP: 64.795-000, através da **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ Nº 15.222.856/0001-89, aqui representada pela Secretária Municipal de Assistência Social **VANESSA ALENCAR DA MATA**, brasileira, solteira, maior, capaz, inscrita no CPF. 019.254.413-69, residente e domiciliada nesta cidade de Caracol – PI.

CONTRATADA: LUCAS F. DE ARAUJO - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.352.618/0001-30, com sede na Rua Luiz Ribeiro, nº 37, Centro, Caracol – PI, representada neste ato pelo seu proprietário **LUCAS FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG. 14.267.159-27 SSP/BA e inscrito no CPF. 045.049.215-02, residente na Rua Bartolomeu da Silva S/N, Bairro Alto Alegre, Caracol – PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente para **FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI,** conforme o Pregão Nº 011/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando – se - lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Caracol – PI**, conforme Planilha e Especificações constantes do Termo de Referencia Anexo I DA PROPOSTA ANEXADA AO PROCESSO e quantidades constante do Pregão Nº 011/2023.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Agenda P/Anotações	Tilibra	UND	21	R$ 31,00	R$ 651,00
2	Alfinete Mapa C/25 Und	Jocar	CAIXA	6	R$ 4,75	R$ 28,50
3	Arquivo Morto 34x24x13	Polibras	UND	20	R$ 7,30	R$ 146,00
4	Balão Cores Sortidas Nº 07	Joy	PC	100	R$ 10,25	R$ 1.025,00
5	Bandeja P/ Documento Em Acrilico	Dello	UND	3	R$ 83,50	R$ 250,50
6	Barbante De Algodão	Euro Roma	UND	25	R$ 14,75	R$ 368,75
7	Bastão Cola Quente Fino 7,2x30cm	Ibel	KG	20	R$ 41,25	R$ 825,00
8	Bastão Cola Quente Grosso 11x30cm	Ibel	KG	20	R$ 41,25	R$ 825,00
9	Bloco De Anaotacao Pos It C/4und	3m	PCT	50	R$ 6,90	R$ 345,00
10	Bola De Futebol De Campo Em Couro Costurada	Dalponte	UND	5	R$ 111,51	R$ 557,55
11	Bola De Futsal Em Couro Costurada	Dalponte	UND	5	R$ 111,51	R$ 557,55

12	Bola De Volei De 65 A 67 Campeso de 260 a 280 Gramas	Dalponte	UND	5	R$ 112,00	R$ 560,00
13	Calculadora Media C/10 Digitos	Elgin	UND	10	R$ 38,23	R$ 382,30
14	Caneta Cx C/50 Und Azul	Bic	CX	25	R$ 41,00	R$ 1.025,00
15	Caneta Cx C/50 Und Preto	Bic	CX	25	R$ 41,00	R$ 1.025,00
16	Caneta Cx C/50 Und Vermelho	Bic	CX	14	R$ 41,00	R$ 574,00
17	Cartolina Simpl. Cores Sortidas 50x60	Vmp	UND	500	R$ 0,85	R$ 425,00
18	Classificador Duplo C/Imp Cza C/Gram	Polibras	UND	80	R$ 6,27	R$ 501,60
19	Classificador Simpl/ Papelão	Dello	UND	100	R$ 5,20	R$ 520,00
20	Clips Nº 1 Cx C/50 Und	Acc	CX	30	R$ 3,98	R$ 119,40
21	Clips Nº 2 Cx C/50 Und	Acc	CX	30	R$ 4,14	R$ 124,20
22	Clips Nº 3 Cx C/50 Und	Acc	CX	30	R$ 4,78	R$ 143,40
23	Clips Nº 4 Cx C/50 Und	Acc	Cx	25	R$ 5,20	R$ 130,00
24	Clips Nº 6 Cx /50 Und	Acc	CX	25	R$ 5,84	R$ 146,00
25	Clips Nº 8 Cx C/25 Und	Acc	CX	25	R$ 6,11	R$ 152,75
26	Cola Branca 500gr	Koala	UND	25	R$ 12,21	R$ 305,25
27	Cola Branca 90gr	Koala	UND	300	R$ 3,08	R$ 924,00
28	Cola Colorida 23gr C/06 Cores	Koala	CX	35	R$ 10,51	R$ 367,85
29	Cola Em Bastão 21gr. Branca C/12	Cis	PCT	12	R$ 23,36	R$ 280,32
30	Cola Eva 12x35gramas	Koala	CX	17	R$ 44,61	R$ 758,37
31	Cola Isopor 12x90 Gramas	Koala	CX	11	R$ 50,98	R$ 560,78
32	Cola Silic. Liquida Tb C/60ml	Jocar	UND	7	R$ 9,03	R$ 63,21
33	Corretivo Liquido 12x18ml	Bic	CX	18	R$ 20,18	R$ 363,24
34	E.V.A C/Gliter 40x48cm	Ibel	UND	130	R$ 6,64	R$ 863,20
35	E.V.A C/Gliter 40x60cm	Ibel	UND	90	R$ 8,50	R$ 765,00
36	E.V.A Comum 40x48cm	Ibel	UND	220	R$ 2,92	R$ 642,40
37	E.V.A Comum 40x60cm	Ibel	UND	350	R$ 4,15	R$ 1.452,50
38	Envelope Saco Kraft 260x360 Cx C/100	Foroni	CX	8	R$ 52,09	R$ 416,72
39	Envelope Saco Ouro 260x360 Pc/100und	Foroni	CX	8	R$ 57,41	R$ 459,28
40	Estilete Extreito C/12	Jocar	CX	22	R$ 23,39	R$ 514,58
41	Estilete Largo C/12	Jocar	CX	17	R$ 30,83	R$ 524,11
42	Extrator De Grampos Espátula	Acc	UND	33	R$ 6,37	R$ 210,21
43	Fita Adesiva 45x45m Transparente	Adelbras	RL	50	R$ 4,78	R$ 239,00
44	Fita Adesiva Crepe 18x10 Branca	Adelbras	RL	35	R$ 6,90	R$ 241,50
45	Fita Adesiva Gomada Papel 432 28x50mm	Adelbras	RL	20	R$ 14,87	R$ 297,40
46	Fita Dupla Face Acrilico 16mm30m	Adelbras	RL	40	R$ 10,09	R$ 403,60
47	Fita Gomada Papel Kraft Corrugada 48x50mm	Adelbras	RL	15	R$ 16,99	R$ 254,85
48	Grampeador 26/6 Alicate Met. 25fls	Jocar	UND	9	R$ 40,36	R$ 363,24
49	Grampeador 26/6 Metal 30fls 20cm	Jocar	UND	8	R$ 37,17	R$ 297,36
50	Grampeador Metal Med 26/6 20fls	Jocar	UND	9	R$ 29,74	R$ 267,66
51	Grampeador Metal P/100 Fl Profisional	Jocar	UND	2	R$ 148,68	R$ 297,36
52	Grampo 26/6 C/5000	Jocar	CX	30	R$ 11,15	R$ 334,50
53	Grampo Trilho Plastico C/50 Und Grande	Dello	PCT	5	R$ 38,76	R$ 193,80
54	Grampo Trilho Plastico C/50 Und Pequeno	Dello	PCT	5	R$ 26,55	R$ 132,75
55	Lapis Preto Nº2 C/144	Multicolor	CX	20	R$ 47,79	R$ 955,80
56	Livro Ata S/Margem 203mmx298mm Gd 100fls	São domingo	UND	15	R$ 19,12	R$ 286,80
57	Livro Ata S/Margem 203mmx298mm Gd 200fls	São domingo	UND	12	R$ 28,67	R$ 344,04
58	Livro Ata S/Margem 203mmx298mm Gd 50fls	São domingo	UND	15	R$ 11,58	R$ 173,70
59	Livro De Protocolo C/100fls 16x22	Tilibra	UND	12	R$ 25,49	R$ 305,88
60	Marcador Permanente Cx C/12 Preto	Jocar	CX	10	R$ 65,91	R$ 659,10
61	Marcador Permanente Cx C/12 Azul	Jocar	CX	10	R$ 65,91	R$ 659,10
62	Marcador Permanente Cx C/12 Vermelho	Jocar	CX	9	R$ 65,91	R$ 593,19

63	Papel Almaço 200fls C/Pauta	Terra Do Sol	PCT	10	R$ 30,80	R$ 308,00
64	Papel Almaço Pautado C/400 Fls	Terra Do Sol	PCT	6	R$ 41,42	R$ 248,52
65	Papel Cartão Duplex 48x66	Vmp	UND	170	R$ 1,59	R$ 270,30
66	Papel Cartão Vmp 48x66	Vmp	UND	200	R$ 1,49	R$ 298,00
67	Papel Casca De Ovo 180gr Pct C/50 Fls	Off Paper	PCT	35	R$ 25,49	R$ 892,15
68	Papel Chamequinho C/100fls 210mmx297	Chamex	UND	80	R$ 5,58	R$ 446,40
69	Papel Chamex A4 Multi 210x297	Chamex	CX	70	R$ 275,00	R$ 19.250,00
70	Papel Crepom Comum 40x200 Cores Variadas	Vmp	UND	300	R$ 1,17	R$ 351,00
71	Papel Foto 180grs A4 C/50 Fls	Off Paper	PCT	25	R$ 36,11	R$ 902,75
72	Papel Foto Adesivo 130grs A4 C/20 Fls	Off Paper	PCT	25	R$ 21,13	R$ 528,25
73	Papel Laminado 60x90cm	Vmp	FL	115	R$ 2,02	R$ 232,30
74	Papel Linho 180gr Pct C/50 Fls	Off Paper	PCT	25	R$ 25,49	R$ 637,25
75	Papel Madeira 60x90cm	Vmp	FL	250	R$ 1,17	R$ 292,50
76	Papel Micro Ondulado	Vmp	FL	58	R$ 4,78	R$ 277,24
77	Papel Verge 180gr Pct C/50 Fls	Off Paper	PCT	33	R$ 25,49	R$ 841,17
78	Pasta A Z Lombo Largo	Frama	UND	20	R$ 14,87	R$ 297,40
79	Pasta C/Elástico Papel Officio	Acp	UND	120	R$ 3,72	R$ 446,40
80	Pasta C/Elástico Transparente	Acp	UND	250	R$ 4,25	R$ 1.062,50
81	Pasta Classificadora Dupla 480g Sortida	Acp	UND	40	R$ 6,50	R$ 260,00
82	Pasta Esc. Of. C/Elast. 18mm	Acp	UND	100	R$ 4,20	R$ 420,00
83	Pasta Escolar 30mm Fume	Acp	UND	205	R$ 6,64	R$ 1.361,20
84	Pasta Escolar 40mm Cristal	Acp	UND	110	R$ 7,97	R$ 876,70
85	Pasta Sanfonada Com 12 Divisões	Acp	UND	8	R$ 37,17	R$ 297,36
86	Pasta Sanfonada Com 31 Divisões	Acp	UND	5	R$ 44,61	R$ 223,05
87	Pasta Susp. Kraft	Frama	UND	350	R$ 3,45	R$ 1.207,50
88	Perfurador De Papel 22fls Metal	Jocar	UND	5	R$ 39,30	R$ 196,50
89	Pistola Cola Quente Grande	Leonora	UND	33	R$ 24,43	R$ 806,19
90	Pistola Cola Quente Pequena	Leonora	UND	35	R$ 22,30	R$ 780,50
91	Plástico P/Encadernar Pct C/100 Und	Acp	PCT	4	R$ 47,79	R$ 191,16
92	Prancheta Comum Tamanho A4	Souza	UND	15	R$ 10,09	R$ 151,35
93	Prancheta Em Acrilico C/ Prendedor De Metal	Dello	UND	10	R$ 23,36	R$ 233,60
94	Quadro Mural Feltro 90x60cm	Souza	UND	2	R$ 104,08	R$ 208,16
95	Regua Plastica 30 Cm	Walleu	UND	500	R$ 1,06	R$ 530,00
96	Tesoura Media 7 Pol	Jocar	UND	35	R$ 16,99	R$ 594,65
97	Tinta Para Carimbo 40ml Radex	Radex	UND	55	R$ 4,78	R$ 262,90
98	Tinta Para Marcador Permanente 30ml Cx C/12Und Azul	Jocar	CX	5	R$ 105,00	R$ 525,00
99	Tinta Para Marcador Permanente 30ml Cx C/12 Und Preta	Jocar	CX	5	R$ 105,00	R$ 525,00
100	Tinta Para Marcador Permanente 30ml Cx C/12 Und Ver	Jocar	CX	5	R$ 105,00	R$ 525,00
101	Tnt 40gr 1x1,40m	Santa Fe	MT	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00
TOTAL GERAL						**R$ 68.338,10**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com data de validade até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 68.338,10 (Sessenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e dez centavos).** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A Despesa se encontra amparada com recursos do com recursos do ORÇAMENTO GERAL 2023, consignados nas seguintes rubricas orçamentárias:

UNID. ORÇAM	PROJ. ATIVIDADE	ELEM DE DESP	F. REC
08.02 – FMAS	08.244.0009.2041 – MANUTENÇÃO DO FMAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	500/660
	08.244.0009.2041 – MANUTENÇÃO DO FMAS		500/600

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.3. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.5 CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.9. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.2 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de CARACOL/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CARACOL – PI, 24 de Abril de 2023.

Vanessa Alencar da Mata

VANESSA ALENCAR DA MATA
Secretária Municipal de Assistência Social

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130

LUCAS FERREIRA DE ARAÚJO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º Maximiano Duarte Bastos
CPF Nº. 262.270.288-43

2º Delvânia C. Rocha
CPF Nº. 012906743-10

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 600023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000000449/2023- PMC.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CARACOL E A EMPRESA LUCAS F. DE ARAUJO - ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI, CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23, situada na Praça Padre Francisco, 63 – Bairro Centro – CEP: 64.795-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, CNPJ Nº 06.553.622/0001-23, aqui representada pela Secretária Municipal de Finanças **RAFAELLA DIAS PEDROSA DE MACEDO**, brasileira, maior, capaz, CPF. 011.979.793-36, residente e domiciliada nesta cidade de Caracol – PI.

CONTRATADA: LUCAS F. DE ARAUJO - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.352.618/0001-30, com sede na Rua Luiz Ribeiro, nº 37, Centro, Caracol – PI, representada neste ato pelo seu proprietário **LUCAS FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG. 14.267.159-27 SSP/BA e inscrito no CPF. 045.049.215-02, residente na Rua Bartolomeu da Silva S/N, Bairro Alto Alegre, Caracol – PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente para **FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI,** conforme o Pregão Nº 011/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando – se - lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração do município de Caracol – PI**, conforme Planilha e Especificações constantes do Termo de Referencia Anexo I DA PROPOSTA ANEXADA AO PROCESSO e quantidades constante do Pregão Nº 011/2023.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Agenda P/Anotações	Tilibra	UND	13	R$ 31,00	R$ 403,00
2	Alfinete Mapa C/25 Und	Jocar	CAIXA	5	R$ 4,75	R$ 23,75
3	Arquivo Morto 34x24x13	Polibras	UND	68	R$ 7,30	R$ 496,40
4	Balão Cores Sortidas Nº 07	Joy	PC	30	R$ 10,25	R$ 307,50
5	Bandeja P/ Documento Em Acrilico	Dello	UND	3	R$ 83,50	R$ 250,50
6	Barbante De Algodão	EuroRoma	UND	8	R$ 14,75	R$ 118,00
7	Bastão Cola Quente Fino 7,2x30cm	Ibel	KG	3	R$ 41,25	R$ 123,75
8	Bastão Cola Quente Grosso 11x30cm	Ibel	KG	3	R$ 41,25	R$ 123,75
9	Bloco De Anaotacao Pos It C/4und	3m	PCT	90	R$ 6,90	R$ 621,00
10	Bola De Futebol De Campo Em Couro Costurada	Dalponte	UND	12	R$ 111,51	R$ 1.338,12
11	Bola De Futsal Em Couro Costurada	Dalponte	UND	12	R$ 111,51	R$ 1.338,12
12	Bola De Volei De 65 A 67 Cmpeso De 260 A 280g	Dalponte	UND	10	R$ 112,00	R$ 1.120,00
13	Calculadora Media C/10 Digitos	Elgin	UND	14	R$ 38,23	R$ 535,22
14	Caneta Cx C/50 Und Azul	Bic	CX	25	R$ 41,00	R$ 1.025,00

15	Caneta Cx C/50 Und Preto	Bic	CX	25	R$ 41,00	R$ 1.025,00
16	Caneta Cx C/50 Und Vermelho	Bic	CX	10	R$ 41,00	R$ 410,00
17	Cartolina Simpl. Cores Sortidas 50x60	Vmp	UND	200	R$ 0,85	R$ 170,00
18	Classificador Duplo C/Imp Cza C/Gram	Polibras	UND	105	R$ 6,27	R$ 658,35
19	Classificador Simpl/ Papelão	Dello	UND	120	R$ 5,20	R$ 624,00
20	Clips Nº 1 Cx C/50 Und	Acc	CX	80	R$ 3,98	R$ 318,40
21	Clips Nº 2 Cx C/50 Und	Acc	CX	80	R$ 4,14	R$ 331,20
22	Clips Nº 3 Cx C/50 Und	Acc	CX	80	R$ 4,78	R$ 382,40
23	Clips Nº 4 Cx C/50 Und	Acc	Cx	40	R$ 5,20	R$ 208,00
24	Clips Nº 6 Cx /50 Und	Acc	CX	40	R$ 5,84	R$ 233,60
25	Clips Nº 8 Cx C/25 Und	Acc	CX	40	R$ 6,11	R$ 244,40
26	Cola Branca 500gr	Koala	UND	18	R$ 12,21	R$ 219,78
27	Cola Branca 90gr	Koala	UND	100	R$ 3,08	R$ 308,00
28	Cola Colorida 23gr C/06 Cores	Koala	CX	6	R$ 10,51	R$ 63,06
29	Cola Em Bastão 21gr. Branca C/12	Cis	PCT	12	R$ 23,36	R$ 280,32
30	Cola Eva 12x35gramas	Koala	CX	5	R$ 44,61	R$ 223,05
31	Cola Isopor 12x90 Gramas	Koala	CX	4	R$ 50,98	R$ 203,92
32	Cola Silic. Liquida Tb C/60ml	Jocar	UND	5	R$ 9,03	R$ 45,15
33	Corretivo Liquido 12x18ml	Bic	CX	20	R$ 20,18	R$ 403,60
34	E.V.A C/Gliter 40x48cm	Ibel	UND	70	R$ 6,64	R$ 464,80
35	E.V.A C/Gliter 40x60cm	Ibel	UND	30	R$ 8,50	R$ 255,00
36	E.V.A Comum 40x48cm	Ibel	UND	110	R$ 2,92	R$ 321,20
37	E.V.A Comum 40x60cm	Ibel	UND	150	R$ 4,15	R$ 622,50
38	Envelope Saco Kraft 260x360 Cx C/100	Foroni	CX	27	R$ 52,09	R$ 1.406,43
39	Envelope Saco Ouro 260x360 Pc/100und	Foroni	CX	25	R$ 57,41	R$ 1.435,25
40	Estilete Extreito C/12	Jocar	CX	9	R$ 23,39	R$ 210,51
41	Estilete Largo C/12	Jocar	CX	8	R$ 30,83	R$ 246,64
42	Extrator De Grampos Espátula	Acc	UND	65	R$ 6,37	R$ 414,05
43	Fita Adesiva 45x45m Transparente	Adelbras	RL	80	R$ 4,78	R$ 382,40
44	Fita Adesiva Crepe 18x10 Branca	Adelbras	RL	23	R$ 6,90	R$ 158,70
45	Fita Adesiva Gomada Papel 432 28x50mm	Adelbras	RL	40	R$ 14,87	R$ 594,80
46	Fita Dupla Face Acrilico 16mm30m	Adelbras	RL	50	R$ 10,09	R$ 504,50
47	Fita Gomada Papel Kraft Corrugada 48x50mm	Adelbras	RL	35	R$ 16,99	R$ 594,65
48	Grampeador 26/6 Alicate Met. 25fls	Jocar	UND	10	R$ 40,36	R$ 403,60
49	Grampeador 26/6 Metal 30fls 20cm	Jocar	UND	7	R$ 37,17	R$ 260,19
50	Grampeador Metal Med 26/6 20fls	Jocar	UND	10	R$ 29,74	R$ 297,40
51	Grampeador Metal P/100 Fl Profisional	Jocar	UND	3	R$ 148,68	R$ 446,04
52	Grampo 26/6 C/5000	Jocar	CX	38	R$ 11,15	R$ 423,70
53	Grampo Trilho Plastico C/50 Und Grande	Dello	PCT	22	R$ 38,76	R$ 852,72
54	Grampo Trilho Plastico C/50 Und Pequeno	Dello	PCT	22	R$ 26,55	R$ 584,10
55	Lapis Preto Nº2 C/144	Multicolor	CX	6	R$ 47,79	R$ 286,74
56	Livro Ata S/Margem 203mmx298mm Gd 100fls	Sãodomingo	UND	21	R$ 19,12	R$ 401,52
57	Livro Ata S/Margem 203mmx298mm Gd 200fls	Sãodomingo	UND	20	R$ 28,67	R$ 573,40
58	Livro Ata S/Margem 203mmx298mm Gd 50fls	Sãodomingo	UND	45	R$ 11,58	R$ 521,10
59	Livro De Protocolo C/100fls 16x22	Tilibra	UND	18	R$ 25,49	R$ 458,82
60	Marcador Permanente Cx C/12 Preto	Jocar	CX	10	R$ 65,91	R$ 659,10
61	Marcador Permanente Cx C/12 Azul	Jocar	CX	10	R$ 65,91	R$ 659,10
62	Marcador Permanente Cx C/12 Vermelho	Jocar	CX	8	R$ 65,91	R$ 527,28
63	Papel Almaço 200fls C/Pauta	Terra do Sol	PCT	7	R$ 30,80	R$ 215,60

64	Papel Almaço Pautado C/400 Fls	Terra do Sol	PCT	5	R$ 41,42	R$ 207,10
65	Papel Cartão Duplex 48x66	Vmp	UND	70	R$ 1,59	R$ 111,30
66	Papel Cartão Vmp 48x66	Vmp	UND	80	R$ 1,49	R$ 119,20
67	Papel Casca De Ovo 180gr Pct C/50 Fls	Off Paper	PCT	28	R$ 25,49	R$ 713,72
68	Papel Chamequinho C/100fls 210mmx297	Chamex	UND	40	R$ 5,58	R$ 223,20
69	Papel Chamex A4 Multi 210x297	Chamex	CX	60	R$ 275,00	R$ 16.500,00
70	Papel Crepom Comum 40x200 Cores Variadas	Vmp	UND	100	R$ 1,17	R$ 117,00
71	Papel Foto 180grs A4 C/50 Fls	Off Paper	PCT	22	R$ 36,11	R$ 794,42
72	Papel Foto Adesivo 130grs A4 C/20 Fls	Off Paper	PCT	22	R$ 21,13	R$ 464,86
73	Papel Laminado 60x90cm	Vmp	FL	60	R$ 2,02	R$ 121,20
74	Papel Linho 180gr Pct C/50 Fls	Off Paper	PCT	17	R$ 25,49	R$ 433,33
75	Papel Madeira 60x90cm	Vmp	FL	120	R$ 1,17	R$ 140,40
76	Papel Micro Ondulado	Vmp	FL	32	R$ 4,78	R$ 152,96
77	Papel Verge 180gr Pct C/50 Fls	Off Paper	PCT	19	R$ 25,49	R$ 484,31
78	Pasta A Z Lombo Largo	Frama	UND	100	R$ 14,87	R$ 1.487,00
79	Pasta C/Elástico Papel Officio	Acp	UND	160	R$ 3,72	R$ 595,20
80	Pasta C/Elástico Transparente	Acp	UND	300	R$ 4,25	R$ 1.275,00
81	Pasta Classificadora Dupla 480g Sortida	Acp	UND	150	R$ 6,50	R$ 975,00
82	Pasta Esc. Of. C/Elast. 18mm	Acp	UND	160	R$ 4,20	R$ 672,00
83	Pasta Escolar 30mm Fume	Acp	UND	105	R$ 6,64	R$ 697,20
84	Pasta Escolar 40mm Cristal	Acp	UND	115	R$ 7,97	R$ 916,55
85	Pasta Sanfonada Com 12 Divisões	Acp	UND	12	R$ 37,17	R$ 446,04
86	Pasta Sanfonada Com 31 Divisões	Acp	UND	10	R$ 44,61	R$ 446,10
87	Pasta Susp. Kraft	Frama	UND	450	R$ 3,45	R$ 1.552,50
88	Perfurador De Papel 22fls Metal	Jocar	UND	6	R$ 39,30	R$ 235,80
89	Pistola Cola Quente Grande	Leonora	UND	10	R$ 24,43	R$ 244,30
90	Pistola Cola Quente Pequena	Leonora	UND	12	R$ 22,30	R$ 267,60
91	Plástico P/Encadernar Pct C/100 Und	Acp	PCT	30	R$ 47,79	R$ 1.433,70
92	Prancheta Comum Tamanho A4	Souza	UND	20	R$ 10,09	R$ 201,80
93	Prancheta Em Acrilico C/ Prendedor De Metal	Dello	UND	20	R$ 23,36	R$ 467,20
94	Quadro Mural Feltro 90x60cm	Souza	UND	2	R$ 104,08	R$ 208,16
95	Regua Plastica 30 Cm	Walleu	UND	200	R$ 1,06	R$ 212,00
96	Tesoura Media 7 Pol	Jocar	UND	29	R$ 16,99	R$ 492,71
97	Tinta Para Carimbo 40ml Radex	Radex	UND	75	R$ 4,78	R$ 358,50
98	Tinta P/Marcador Permanente 30ml Cx C/12 UndAzul	Jocar	CX	7	R$ 105,00	R$ 735,00
99	Tinta P/Marcador Permanente 30ml Cx C/12 Und Preta	Jocar	CX	7	R$ 105,00	R$ 735,00
100	Tinta P/Marcador Permanente 30ml Cx C/12 Und Verm	Jocar	CX	7	R$ 105,00	R$ 735,00
101	Tnt 40gr 1x1,40m	Santa Fe	MT	200	R$ 3,00	R$ 600,00
TOTAL GERAL						**R$ 65.930,54**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com data de validade até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 65.930,54 (Sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)**. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A Despesa se encontra amparada com recursos do com recursos do ORÇAMENTO GERAL 2023, consignados nas seguintes rubricas orçamentárias:

UNID. ORÇAM	PROJ. ATIVIDADE	ELEM DE DESP	F. REC
04.01 – SEC ADM E PLAN	04.122.0002.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. E PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	500

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.3. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.5 CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.9. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.2 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.3 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.
14.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO
16.1. É eleito o Foro da Comarca de CARACOL/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CARACOL – PI, 24 de Abril de 2023.

Rafaella Dias Pedrosa de Macedo
RAFAELLA DIAS PEDROSA DE MACEDO
Secretária Municipal de Administração

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130 Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130 ND: CN=[illegible]
LUCAS FERREIRA DE ARAÚJO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1º Maximiano Duarte Barbosa CPF Nº 262.270.288-13
2º Delvânia C. Rocha CPF Nº.